



1 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
2 **Fundação Universidade Federal do ABC**

3 **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

4 **Comitê de Extensão e Cultura - CEC**

5 Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

6 CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

7 gabinete.proec@ufabc.edu.br

8
1 **1Ata nº 003/2017/CEC**

2

3 Ata da reunião da III sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze
4 horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e dezessete, na sala 312-1, Torre 1, 3º
5 andar - Bloco A - Campus Santo André. A reunião foi presidida por Daniel Pansarelli (Pró-
6 Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos
7 seguintes **conselheiros**: Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor Adjunto de
8 Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC), Dalila Teles Veras (Comunidade), Evonir
9 Albrecht (CMCC), Fernando Costa Mattos (ProAP), Gabriel Gomes Munhoz (Pós-Graduação),
10 Ivan Moratori Castelani (Graduação), José Javier Sáez Acuña (ProPes), Lilian Santos Menezes
11 (ProEC), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Patricia da Silva Sessa (CCNH) e Priscilla Santos de
12 Souza (ProGrad). **Ausências justificadas**: Acácio Sidinei Almeida Santos (CECS) e Júlio César
13 Mendonça (Comunidade). **Ausentes**: Alexandre Hiroaki Kihara (ProPG). **Não votantes**: Gloria
14 Maria Merola de Oliveira (ProEC) e Maria Isabel M. V. Delcolli (ProEC). **Apoio**
15 **Administrativo**: Renata Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o
16 presidente, Prof. Daniel Pansarelli, inicia a sessão agradecendo pela presença de todos na sessão
17 e em seguida, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**. Prof. Daniel
18 informa sobre a recondução da Conselheira Dalila Teles Veras como representante da
19 Comunidade Externa no CEC, lembrando que foi uma decisão da reunião anterior do Comitê e
20 dá boas-vindas a ela. Conselheira Dalila agradece e comenta que está muito feliz e honrada por
21 sua recondução e que espera continuar contribuindo com o que estiver ao seu alcance. Prof.
22 Daniel informa que assumimos a Presidência Nacional do Fórum de Pró-reitores de Extensão, o
23 que expressa a relevância da UFABC nesse cenário, ressaltando a importância da colaboração da
24 equipe da ProEC e do Prof. Adalberto como Pró-Reitor Adjunto para o ocorrido. Após, Prof.
25 Daniel informa que o Conselho Nacional de Educação (CNE), pela primeira vez, está se
26 debruçando sobre a criação de Diretrizes Nacionais para Extensão Universitária e nos convidou
27 para participar de uma comissão técnica especial constituída por quatro Pró-reitores: Daniel
28 Pansarelli (presidente do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de
29 Educação Superior Brasileiras – FORPROEX), Wilson de Andrade Matos (Pró-reitor de
30 Extensão do Instituto Federal de São Paulo), Josué Adam Lazier (Presidente do Fórum Nacional
31 de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias - FOREXT) e Sonia
32 Regina Mendes dos Santos (presidente do Fórum de Extensão das IES Particulares – FOREXP),
33 cada um representando os respectivos fóruns. Prof. Daniel comenta que houve apenas uma
34 reunião da comissão técnica sobre o referido assunto e que manterá o CEC informado sobre os
35 avanços desse trabalho. Referente ao informe sobre o Congresso de Extensão Universitária -
36 Conexão, Prof. Daniel passa a palavra ao servidor Silas Leite (ProEC). Silas informa que daqui a
37 duas semanas acontecerá o III Congresso de Extensão Universitária e que o evento possuirá um
38 formato diferente: com mesas de debate, de conversa e de discussão sobre o fazer Cultura e
39 Extensão em nossa Universidade. Informa também, que no período matutino haverá uma mesa
40 com coordenadores de ações de extensão e também de cultura falando sobre esse “fazer”, com
41 participação do Prof. Joni, ex-Pró-Reitor de Extensão da Unicamp (Prof. João Frederico da Costa
42 Azevedo Meyer - UNICAMP), e à tarde haverá uma mesa sobre indissociabilidade entre
43 extensão, ensino e pesquisa, com a participação da atual Pró-Reitora de Extensão da PUC de

10
11
12
13
14
15
16
17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

44Campinas (Profª Vera Engler Cury - Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários - PUC
45Campinas). Salienta que nos períodos matutino e vespertino, o evento acontecerá no Campus
46Santo André – Auditório A112-0. Ressalta que a palestra de encerramento “A Universidade e a
47garantia de direitos” com o ex-Presidente do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada),
48Prof. Jessé de Souza (Universidade Federal Fluminense - UFF), ocorrerá à noite no Campus São
49Bernardo - auditório A002. Silas convida a todos para se inscreverem no evento e informa que os
50certificados serão emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão da UFABC (SIG). Informa também
51que o evento foi divulgado nas redes sociais (página da ProEC no Facebook: “Extensão e Cultura
52UFABC”). Prof. Daniel pede que sejam enviados, principalmente para os conselheiros, os links
53do evento para que ajudem na divulgação. Prof. Daniel informa, a pedido da Profª. Silvia
54Passarelli, que há um tempo houve uma questão envolvendo a Fábrica de Sal de Ribeirão Pires,
55questão mencionada diversas vezes no CEC pela conselheira Dalila, em que esse espaço
56histórico por pouco não se tornou um Shopping Center. Explica que houve uma organização da
57comunidade cultural local para que isso não acontecesse e posteriormente foi aprovado o
58tombamento estadual do prédio, porém o grupo envolvido na defesa do espaço tem alertado que
59ele está abandonado, ou seja, não há nenhum trabalho de restauração, ou de manutenção, ou de
60utilização do referido espaço. Deste modo, o grupo mencionado pede que haja divulgação à
61comunidade da UFABC sobre a possibilidade de apresentação de projetos que requeiram
62financiamento aos órgãos de cultura e de patrimônio, órgãos federais ou estaduais, que poderiam
63ser desenvolvidos nesse espaço. Prof. Daniel informa que enviará o assunto de maneira mais
64detalhada por e-mail aos conselheiros. Em seguida, Prof. Daniel passa para os **informes dos**
65**membros do CEC**. Conselheira Dalila informa que faz parte da organização do Congresso de
66História do Grande ABC que acontecerá no Rio Grande Da Serra em novembro deste ano, e que
67eles têm contado com a colaboração da ProEC e do Prof. Adalberto, comenta que ontem ocorreu
68uma reunião da comissão executiva e que eles tem urgência na ajuda da Universidade em relação
69aos trabalhos dentro da temática já apresentada, reforçando a necessidade dessa parceria, talvez
70com a divulgação pela ProEC para a comunidade interna. Prof. Adalberto informa que estamos
71enfazendo o apoio acadêmico, a parte de chamada de trabalhos acadêmicos e divulgação
72interna e externa, e que essa divulgação está programada para o final de junho. Dalila esclarece
73que o Congresso de História é realizado desde 1990 em Santo André, e essa é a sua 14ª edição,
74ou seja, é a segunda rodada entre todas as sete cidades do ABC, e encerra o segundo ciclo desse
75congresso. Dalila informa que é um congresso *sui generis*, que reúne a comunidade acadêmica e
76a comunidade de pesquisadores espontâneos da sociedade, que é organizado pela sociedade civil
77com o apoio institucional de cada uma das cidades onde ele é realizado a cada dois anos, e conta
78com a ajuda institucional da UFABC, da Universidade de São Caetano Sul (USCS), e também do
79Consórcio do ABC. Deste modo, Dalila agradece a colaboração da ProEC. Prof. Adalberto
80comenta que esse ano, por sugestão do Prof. Martins, o grupo decidiu ampliar o escopo do
81evento que passou a ser Congresso de História e Estudos Regionais, o que é algo muito
82importante para UFABC, pois abrange diversas áreas. Após, Prof. Daniel informa que a equipe
83de cultura da ProEC está envolvida na organização da 2ª ocupação artística da UFABC, que
84acontecerá hoje às 17h00 (dezessete horas) na Biblioteca de Santo André, em que haverá a
85exposição com as obras do Bruno Novaes, artista de São Caetano que trabalha a questão da arte a
86partir de materiais didáticos, discutindo a questão da sexualidade e diversidade sexual, que é um



Universidade Federal do ABC

19
20
21
22
23
24
25
26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

87 assunto que esteve em voga na ocasião da construção dos planos municipais e nacionais de
88 educação. Em seguida, Prof. Daniel passa à **ordem do dia** para “Aprovação da ata de reunião
89 referente a II sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura 2017”. A referida ata foi
90 aprovada pelo Comitê com três abstenções. A seguir, Prof. Daniel passa para o item “Aprovação
91 da proposta de Resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e
92 cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC” salientando que é uma proposta de
93 Resolução que compreende o tema da curricularização da Extensão. Explica que o Plano
94 Nacional de Educação, que está vigente desde o final de 2014, prevê em uma de suas metas
95 (PNE, em seu anexo referente à Meta 12, estratégia 12.7) que até o final da vigência do referido
96 plano, ou seja, até 2024, todos os cursos de graduação necessitam ter no mínimo 10% (dez por
97 cento) de sua carga horária total cumprida por meio de atividades de Extensão Universitária.
98 Prof. Daniel esclarece que para que cada curso tenha tempo de se planejar, está sendo proposta
99 uma regulamentação que permite a implantação escalonada em até duas etapas. Comenta que
100 esta proposta foi bastante discutida entre as equipes técnicas da ProEC e da ProGrad, e que
101 houve uma participação significativa de ambas as equipes, com destaque para os técnicos em
102 assuntos educacionais da ProGrad. Salienta que a proposta foi discutida em duas sessões da
103 Comissão de Graduação (CG), e que alguns ajustes foram feitos e, no final da segunda reunião, a
104 CG aprovou o documento com quatro abstenções e sem nenhum voto contrário. Elucida que após
105 a análise da CG, o referido documento é submetido à apreciação do CEC e uma vez aprovado
106 pelo Comitê, será encaminhado ao ConsEPE que decidirá em última instância. Prof. Daniel faz a
107 leitura na íntegra do documento. Após a leitura do Art. 1º, Prof. Daniel esclarece que a pedido da
108 Graduação, o termo “créditos curriculares” será substituído em todo o documento por “total da
109 carga horária dos cursos”. Após a leitura do §1º do Art. 1, explica que o “Anexo I”, citado no
110 referido item, foi disponibilizado aos conselheiros do CEC, e que ele sintetiza as Resoluções
111 aprovadas anteriormente pelo CEC sobre os conceitos de Extensão e de Cultura e a tipificação
112 das atividades. Elucida que o §2 do Art. 1º, embora esteja riscado no documento, na verdade foi
113 mantido pela Comissão de Graduação. Ao realizar a leitura do Art. 2º, Prof. Daniel esclarece que
114 para não gerar o impacto de 10% de uma só vez, estabeleceu-se esse escalonamento: “...a
115 implantação poderá ser efetuada em duas etapas, de forma que os projetos pedagógicos dos
116 cursos de graduação contemplem um mínimo de 7% dos créditos em sua próxima revisão,
117 alcançando um mínimo de 10% na revisão seguinte.”. Faz a leitura do § 1º do Art. 2º
118 esclarecendo que é uma questão que atende aos interesses dos estudantes, pois determina que a
119 implantação dos 10% da carga horária total dos cursos em ações de extensão e cultura no projeto
120 pedagógico dos cursos de graduação não resultará na diminuição das disciplinas de opção
121 limitada e/ou livre, e que isso deverá ser negociado, sobretudo com as disciplinas obrigatórias
122 dos cursos. Faz a leitura do § 2º do Art. 2º, explicando que a ProEC e a ProGrad prestarão uma
123 assessoria individual a cada plenária dos cursos de graduação, pois cada curso possui uma
124 realidade diferente: em alguns cursos a implantação será mais fácil de se fazer e em outros
125 cursos a questão será muito mais abstrata. Prof. Daniel abre para discussão sobre o assunto. Após
126 discussão e esclarecimentos, por sugestão da conselheira Priscilla, o CEC decide alterar o trecho
127 do documento no § 1º do Art. 2º conforme segue: “As adequações necessárias para contemplar a
128 implantação de que trata o Art. 1º dessa resolução, não resultarão na diminuição da oferta das
129 disciplinas de opção limitada e/ou livre.”. Referente ao “Anexo I”, após discussão e



Universidade Federal do ABC

28
29
30
31
32
33
34
35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

130 esclarecimentos, o conselheiro Fernando sugere alteração da redação conforme segue: “Produto:
131 é resultado de atividades de extensão, ensino e pesquisa, com a finalidade de difusão e
132 divulgação cultural, científica ou tecnológica. São considerados produtos: livros, anais, artigos,
133 textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatório, vídeos, filmes, programas de rádio e TV,
134 softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros.”. Após sugestões da
135 conselheira Dalila e discussão, o CEC decide alterar a redação do trecho do Anexo I conforme
136 segue: “Prestação de serviço: realização de trabalho oferecido pela Universidade ou contratado
137 por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, dentre outros), podendo envolver: emissão
138 de laudos técnicos; serviços eventuais como assessoria, parcerias, consultoria e curadoria;
139 atendimento ao público em espaços e atividades de cultura, ciência e tecnologia, dentre outros;”.
140 O documento e seu anexo, com as alterações indicadas, foram considerados aprovados por
141 unanimidade pelo CEC. Prof. Daniel salienta que o documento atualizado será encaminhado para
142 apreciação do ConsEPE e que manterá o Comitê informado sobre o assunto. Após, Prof. Daniel
143 passa para o item “Aprovação de Ad Referendum referente ao evento intitulado III Congresso de
144 Extensão Universitária da UFABC”, informando que o item foi alterado para “Ato Decisório”.
145 Explica que na sessão anterior do Comitê, com a aprovação da Resolução de apoio às Ações
146 Estratégicas de Extensão e de Cultura, foi informado que haveria a aprovação de Ad Referendum
147 referente ao evento III Conexão para que o evento fosse criado e fossem constituídas as
148 condições para que acontecesse no calendário previsto. A decisão por Ad Referendum foi
149 considerada homologada pelo CEC com duas abstenções. Em seguida, Prof. Daniel passa para o
150 item “Discussão sobre a proposta de Resolução do CEC para Definição de Divulgação
151 Científica”, retomando o histórico da Divulgação Científica na ProEC. Prof. Daniel esclarece
152 que a intuito neste momento é apenas discutir o assunto e não votá-lo, para que haja tempo de
153 dialogarmos com outros setores da Universidade que também fazem Divulgação Científica, e
154 depois submetê-lo novamente ao CEC na próxima sessão ordinária, e abriu a palavra para a
155 servidora Isabel. Isabel apresenta e explica em detalhes a proposta de Resolução. Após a
156 apresentação, Prof. Daniel abre para discussão. Referente ao Art. 1º da Resolução, Prof.
157 Adalberto sugere alteração e o CEC decide substituir o termo “público leigo” por “público não
158 especializado”. Por sugestão do Prof. Fernando, o CEC decide alterar no §1º do Art. 1º: substituir
159 o termo “indivíduos” por “destinatários”. Prof. Fernando sugere alteração no parágrafo único do
160 Art. 3º: Onde se lê: “Não será considerada ação de divulgação científica somente citações de
161 autores em textos de divulgação científica.”, leia-se: “As citações de autores em textos de
162 divulgação científica não serão consideradas ações de divulgação científica.”. Prof. Fernando
163 também sugere alteração do Art. 4º: Onde se lê “...e não acadêmico. De preferência sem a
164 utilização de termos técnicos e acadêmicos.”, leia-se “...e não acadêmico, de preferência sem a
165 utilização de termos técnicos e acadêmicos.”. No Art. 2º, Prof. Fernando também recomenda
166 substituição do termo “produções de audiovisuais” por “produções audiovisuais”. Conselheira
167 Dalila indica correção textual também no Art. 2º: inclusão de crase no termo “à divulgação
168 científica”. Conselheira Priscila questiona sobre o que configura o caráter de publicação
169 extensionista, e quer saber o que pode ser feito para que os professores não optem apenas por
170 essa via de produção de extensão. Prof. Daniel explica que hoje a divulgação científica já é
171 considerada atividade de extensão e não há nenhuma regulamentação referente a isso, citando
172 alguns exemplos. Esclarece que a quantidade de atividades de extensão submetidas por meio da

37
38
39
40
41
42
43
44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

173divulgação científica é pequena, deste modo não se verifica risco disso acontecer no momento, e
174ressalta a necessidade de uma política de indução para que este modelo de atividade seja
175aumentado. Conselheira Lilian ressalta que o risco disso ocorrer é mínimo, já que a realização
176dessas atividades é complexa e a maior parte dos professores possui maior facilidade em fazer
177um texto científico do que um de divulgação científica, pois transpor em uma linguagem
178adequada ao público é muito difícil. Servidora Gloria cita exemplos de solicitações de registro de
179ações de Divulgação Científica recebidas pela ProEC e indaga como certificar essas ações.
180Houve discussão e esclarecimentos sobre o assunto. Prof. Daniel comenta que obtemos algumas
181contribuições sobre o assunto durante esta sessão e sugeriu que no prazo de uma semana os
182conselheiros que tiverem outras contribuições, que as enviem por e-mail para a ProEC. Esclarece
183que a ProEC compilará as informações aqui discutidas com as obtidas de outros setores da
184Universidade sobre o assunto, e o documento atualizado será submetido à apreciação do CEC
185novamente em sua próxima sessão. Em seguida, Prof. Daniel reitera o convite para a abertura da
186ocupação artística que ocorrerá hoje, 07/06/2017, às 17h00 na Biblioteca. Nada mais havendo a
187declarar, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Daniel Pansarelli deu por encerrada a reunião,
188da qual eu Renata Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por
189todos os presentes.

190
191
192
193
194
195
196
197

Renata Rodrigues Sena Nogueira

Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

198
199
200

201

202

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura

203
204
205

206

207



Universidade Federal do ABC